



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º 248, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Operário, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 16 (dezesesseis) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/08/1984 a 13/08/1994, de 14/08/1994 a 13/08/2004, de 14/08/2004 a 13/08/2009 e de 14/08/2009 a 13/08/2014, com início em 08 de agosto de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de agosto de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 248, de 16/08/2017 foi publicada na data de 16/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão